

PERA/2223/1600089 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Pedro Miranda Nunes

Maria Leonor Botelho

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Lamego

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão do Património Cultural e Desenvolvimento Local

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. GPCDL.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

312

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

225

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão do Património Cultural e Desenvolvimento Local:

a) Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de

estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12.Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1.Outro:N/A

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

1.14.Eventuais observações da CAE:A CAE em nada obsta, pelas razões apontadas pelas IES, à alteração do Plano de Estudos, em particular a UC de Dissertação/Estágio/Projeto de um semestre para dois semestres (passando de 30 para 60 ECTS nesta UC e no plano global de 90 para 120 ECTS), alteração publicada no Diário da República nº 118, 2ª série, pg. 168 e 169, de 19 de junho de 2020).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA coordenação do ciclo de estudos, em particular os docentes responsáveis, têm o perfil adequado. Um é doutorado em Gestão pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2014), é professor adjunto, está a 100%, é também licenciado em Turismo pela Universidade do Algarve (1998), tem um curso especialização em Património Turístico (Universidade do Minho) 2004, Mestre em Turismo e Património (Universidade do Minho) 2007, e tem publicações e atividade relevante na área do ciclo de estudos. O segundo responsável, é doutor em Ciências da Cultura (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, está a 100%, é também licenciado em Gestão e Planeamento em Turismo (Universidade de Aveiro) 1997, tem uma pós-graduação em Estudos Locais e Regionais pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2005) e mestrado em Estudos Locais e Regionais pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2007) e tem publicações e

atividade relevante na área do ciclo de estudos.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado: O corpo docente é próprio porque o corpo docente total é constituído por um mínimo de 75 % de docentes integrados na carreira docente respetiva, 8 doutores a TI = 94,1%; Academicamente qualificado porque o corpo docente total é constituído por um mínimo de 60 % de docentes com o grau de doutor, 10 doutores (8,5 ETI) = 100%; e, Especializado porque detém um mínimo de 50 % do corpo docente total constituído por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos ou por doutores especializados nessa área ou áreas, 82,4% (4 doutores na área 345 (4 ETI) = 47,1% + 1 doutor na área 312 (1 ETI) = 11,8% + 2 doutores na área 225 (1,25 ETI) = 14,7%)

A carga horária do pessoal docente é aparentemente adequada e a maioria dos docentes mantém ligação à Instituição por um período superior a três anos. O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos.

2.6.2.Pontos fortes Elevada percentagem de corpo docente de Carreira.

Corpo docente próprio e academicamente qualificado.

É muito positiva a percentagem de docentes de carreira com ligação à IES.

2.6.3.Recomendações de melhoria Potenciar o esforço do corpo docente em integrar projetos competitivos, nacionais e internacionais, com outras instituições.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação global O número e o regime de trabalho do pessoal técnico, administrativo e de gestão corresponde às necessidades do ciclo de estudos, assim como as suas qualificações profissionais e técnicas.

O Relatório da IES nada refere sobre a existência de procedimentos de avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão e se estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

3.4.2.Pontos fortes Nada a acrescentar.

3.4.3.Recomendações de melhoria Implementar procedimentos de avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão e implementar medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalO número de estudantes inscritos é baixo. A IES refere como razão:

"Relativamente ao facto da descontinuidade do curso durante os 2 últimos anos, justificou-se pela dificuldade de término das dissertações face à realidade vivida com a pandemia".

4.2.2.Pontos fortesNada a acrescentar.

4.2.3.Recomendações de melhoriaA IES deverá promover e implementar estratégias de captação de estudantes, potenciando as relações com a comunidade de proximidade e as relações indústria turística já existentes ou criando novas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalO sucesso escolar da população discente é pouco satisfatório, devendo-se também ao facto de o número de estudantes inscritos também ser baixo. Foram defendidas desde 2020 apenas 7 dissertações, mais 3 que aguardam apresentação e defesa.

Apesar disso o sucesso escolar da população discente é convenientemente acompanhado.

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam, aparentemente, dificuldades de transição para o mercado de trabalho pela razão de que a grande maioria já trabalha, e alguns nas respetivas áreas, ou começa a trabalhar no sector durante a frequência do CE.

5.3.2.Pontos fortesNada a acrescentar.

5.3.3.Recomendações de melhoriaValorizar a geografia do interior onde se implanta a IES para potenciar um maior contributo para o desenvolvimento socioeconómico da região através através da implementação de pequenos projetos à escala local.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação (Internos e externos), reconhecidos pela FCT.

Existem publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos. Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica.

6.6.2. Pontos fortes Nada a acrescentar.

6.6.3. Recomendações de melhoria Promover a integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global O número de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, em programas internacionais de mobilidade, (in e out) é fracamente baixo, mas deve relevar-se o facto, também (e em relação aos estudantes out) que o número de estudantes inscritos é também baixo.

A mobilidade dos docentes é também reduzida, apesar de existir.

7.4.2. Pontos fortes Nada a acrescentar.

7.4.3. Recomendações de melhoria Promover estratégias de captação de estudantes internacionais e fomento de mecanismos que auxiliem a inserção em programas de mobilidade (out) dos estudantes e dos docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) A IES refere no ponto 7.1. do seu relatório

que existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global A IES refere no ponto 7.1. do seu relatório que existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

A IES dispõe de um Manual da Qualidade

(https://www.ipv.pt/wp-content/uploads/2021/10/0_gaq_mgq_2020_PT.pdf) devidamente implementado e materializado.

A IES elaborou o seu relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

8.7.2. Pontos fortes Nada a acrescentar.

8.7.3. Recomendações de melhoria Nada a acrescentar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior No sentido de colmatar os pontos fracos que já vinham da última avaliação (localização geográfica; número limitado de estudantes envolvidos em atividades de I&D; inexistência de um gabinete de apoio a projetos; baixo nível de atividades de investigação, dificuldade em envolver as organizações culturais/parceiras) e, ainda, outros constrangimentos (declínio demográfico, perspetivas reduzidas de desenvolvimento económico, fraca sensibilidade do tecido empresarial local na qualificação e formação dos seus recursos), a CAE constata que a IES tem intenção de promover uma série de ações que visam diminuir as debilidades passadas e promover o incremento de ações de melhorias futuras. É visível, face ao anterior funcionamento, e futuro desenvolvimento, que a IES tem interesse em:

- a) elaborar um plano estratégico de comunicação que vise atrair mercados de maior proximidade.
- b) reforçar de modo significativo a participação dos docentes através da apresentação de pequenos projetos no âmbito das candidaturas internas do IPV, tal como é exemplo o projeto livingheritage routes. Neste sentido pretende elaborar uma candidatura Erasmus+ KA206, na área da gestão e interpretação do património.
- c) criação de um gabinete de apoio a projetos na ESTGL, afetando dois docentes a este gabinete, ou a criação de um gabinete de apoio no IPV.
- d) Visando dar resposta ao baixo nível de investigação, pretendem promover a cooperação na investigação através da elaboração de projetos multidisciplinares que permitam a inclusão de todos os docentes do ciclo de estudos, aproveitando as sinergias dos vários saberes, de modo a promover um maior número investigação, principalmente na área da gestão do património cultural.
- e) Formar um conselho consultivo, que será constituído por diversos stakeholders, onde serão debatidas estratégias de melhoria da formação que permitam ir ao encontro das necessidades dos diversos parceiros, através da realização de atividades conjuntas.
- f) Promover a mobilidade dos docentes e dos estudantes, contribuindo para uma internacionalização do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Na decorrência do que se refere em 9.1 a CAE avalia como muito positivas as ações anteriores, nomeadamente:

- a) elaborar um plano estratégico de comunicação vise atrair mercados de maior proximidade.
- b) reforçar de modo significativo a participação dos docentes através da apresentação de pequenos projetos no âmbito das candidaturas internas do IPV, tal como é exemplo o projeto livingheritage routes. Neste sentido pretende elaborar uma candidatura Erasmus+ KA206, na área da gestão e interpretação do património.
- c) criação de um gabinete de apoio a projetos na ESTGL, afetando dois docentes a este gabinete, ou

a criação de um gabinete de apoio no IPV.

d) Visando dar resposta ao baixo nível de investigação, pretendem promover a cooperação na investigação através da elaboração de projetos multidisciplinares que permitam a inclusão de todos os docentes do ciclo de estudos, aproveitando as sinergias dos vários saberes, de modo a promover um maior número investigação, principalmente na área da gestão do património cultural.

e) Formar um conselho consultivo, que será constituído por diversos stakeholders, onde serão debatidas estratégias de melhoria da formação que permitam ir ao encontro das necessidades dos diversos parceiros, através da realização de atividades conjuntas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A CAE não coloca objeções à proposta de reestruturação curricular, nomeadamente (ponto 9.1. Síntese das alterações pretendidas e respetiva fundamentação) onde se refere: "Face ao exposto, propõe-se a alteração do plano de estudos, de acordo com as seguintes alterações:

1. Alteração da designação e conteúdos programáticos da UC de Sistemas de Gestão de dados e da Informação para Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas;
2. Redistribuição das horas de contacto das UC, através da introdução de % de horas de contacto síncrona à distância(SD)."

Também não se obsta, como se referiu neste relatório (1.14. Eventuais observações da CAE), e pelas razões apontadas pelas IES, à alteração do Plano de Estudos, em particular a UC de Dissertação/Estágio/Projeto de um semestre para dois semestres (passando de 30 para 60 ECTS nesta UC e no plano global de 90 para 120 ECTS) alteração publicada no Diário da República nº 118, 2ª série, pg. 168 e 169, de 19 de junho de 2020).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O processo de avaliação do Ciclo de Estudos, e que teve por elemento fundamental o relatório de autoavaliação da IES, permitiu à CAE fazer uma apreciação dos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino.

Naquele pressuposto, a CAE, analisou o relatório da IES, onde a mesma satisfaz com as seguintes dimensões:

1. Classifica a área científica principal do ciclo de estudos, e de acordo com a CNAEF, com o código 345 Gestão e Administração. Tem, ainda, uma segunda e terceira área fundamental: a 312 e a 225, a 1ª com um peso de 70% no total de ECTS e, a segunda e terceira, com um peso de 25% (os restantes 5% são da área Informática/Ciências da informação);

2. O CE está organizado em 2 anos curriculares, 4 semestres, 120 ECTS, com opção de Estágio, Projeto ou Dissertação com 60 ECTS; Não tem unidades curriculares de opção. Possui no 1º e 2º semestre do 1º ano curricular, 10 unidades curriculares com 60 ECTS (todas com 6 créditos). No

segundo ano curricular tem apenas o Estágio, Projeto ou Dissertação com 60 ECTS;

3. O regulamento de creditação de formação e experiência profissional existe e cumpre os requisitos legais (publicado em 27 de janeiro de 2020, DR nº 18, II série);

4. As condições específicas de ingresso existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais;

5. Os docentes responsáveis pela coordenação da implementação do CE foram indicados e têm o perfil formativo académico adequado;

6. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento, tanto em número como em competência profissional e técnica;

7. Apresenta um corpo docente de carreira, 75 % de docentes integrados na carreira docente respetiva, 8 doutores a TI = 94,1% (o mínimo é de 75%), Academicamente qualificado porque o corpo docente total é constituído por um mínimo de 60 % de docentes com o grau de doutor, 10 doutores (8,5 ETI) = 100%; e, Especializado porque detém um mínimo de 50 % do corpo docente total constituído por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos ou por doutores especializados nessa área ou áreas, 82,4% (4 doutores na área 345 (4 ETI) = 47,1% + 1 doutor na área 312 (1 ETI) = 11,8% + 2 doutores na área 225 (1,25 ETI) = 14,7%).

Apesar do que se refere, a CAE entende que a IES deverá desenvolver esforços no sentido de:

1. Aumentar/melhorar significativamente as publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos, nomeadamente a área 345.

2. Aumentar/melhorar a atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível com relevância para a área 345 do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local. Aumentar o número de parcerias internacionais específicas para este CE.

3. Materializar as propostas de melhoria futura (ponto 9.2 deste relatório) e validadas pela CAE.

4. Promover a internacionalização do Ciclo de Estudos através da mobilidade do corpo docente e dos estudantes.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>